



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

RECEBIDO *Samara*  
Em 04/08/2021  
Prefeitura Mun. de Belterra

PARECER CONTROLE INTERNO

|                                                                                                                                                                 |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA:                                                                                                                                    | FMS                             |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:                                                                                                                                     | N° 049/2021                     |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO:                                                                                                                                        | INEXIGIBILIDADE                 |
| ORDENADOR (a) DE DESPESA:                                                                                                                                       | JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA     |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO CPL                                                                                                                                      | CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES |
| OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria em faturamento hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades da SEMSA. |                                 |

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Inexigibilidade n° 008/2021 UG-FMS, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria em faturamento hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades da SEMSA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base no Art. 25, II. § 1° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada no setor competente em uma pasta enumerada, protocolada e rubricada contendo os seguintes documentos: Capa do processo; memorando n° 029/2021 de solicitação para contratação (fl.02); Memo n° 01/2021 de envio do relatório de faturamento de AIHs e anexo(fl. 03 a 11); despacho do ordenador para setor financeiro (fls 12); propostas de prestação de serviços de faturamento SUS gestão municipal empresa SIENCE soluções em tecnologia da informação CNPJ: 15.401.348/0001-68; proposta para prestação de serviço LP SOLUÇÕES CONSULTORIA EIRELLI CNPJ: 22.332.336/0001-94; proposta de prestação de serviços na área de faturamento hospitalar da empresa Wantec Assessoria de Faturamento Hospitalar CNPJ: 37.838.301/0001-07; atestado de capacidade técnica empresa Wantec Assessoria (fls 27); declaração de reconhecimento por serviços prestados (fls 28); CNPJ da empresa WANTEC ASSESSORIA HOSPITALAR CNPJ: 37.838.6301/0001-07; certidões de regularidade da empresa WANTEC ASSESSORIA; mapa de apuração de preço estimado (fls 39); comunicação interna de ordenador para núcleo de administração e Finanças (fls 40); despacho do núcleo administração e finanças para secretário municipal de saúde (fls 41); projeto básico (fls 42 a 45); justificativa da contratação (fls 46 a 50); nota de reserva orçamentária (fls 51); termo de autorização (fls 52); memorando n° 153/2021 de ordenador de despesa para CPL (fls 53); termo de autuação (fls 54); portaria N° 10 de 11 de janeiro de 2021 de nomeação de CPL; OFICIO N° 006/2021 de presidente de CPL (Camila Sousa Nogueira de Moraes) para empresa WANTEC ASSESSORIA HOSPITALAR CNPJ 37.838.301/0001-07 solicitando documentação; atestado de capacidade técnica (fls 59); certidões de regularidade; certificado da condição de microempreendedor individual; minuta do contrato (fls 64 a 66); despacho para assessoria jurídica (fls 67); parecer jurídico N° 013/2020 - SEMSA /AJUR (fls 68 a 72); despacho homologatório (fls 73); contrato N° 019/2021(fl. 74 a 76); portaria N° 026/2021- SEMSA de designação fiscal contrato; declaração de inexigibilidade(fl. 79); termo de ratificação (fls 80; extrato de inexigibilidade 9fls 81); publicação do extrato do contrato N° 019/2021 (fls 82); termo de conclusão(fl. 83)

